



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Revogada pela PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº299/2023

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 288/2023 PRESI/GAPRES

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 20, I e do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0001770-48.2023.6.01.8000,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 254/2023 PRESI/GAPRES (Evento SEI 0618011), encarregada de elaborar o inventário físico dos bens móveis que compõem o acervo deste Tribunal, por mais 26 (vinte e seis) dias, a contar da publicação deste ato.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

~~Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**~~

~~Presidente~~

~~Rio Branco, 22 de novembro de 2023.~~



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 22/11/2023, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626626** e o código CRC **2E8C12C6**.

0001770-48.2023.6.01.8000

0626626v3

